



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 365/2010

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000131/2010-59,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º, Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Art. 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/Nív/Pad		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Marcos Ferreira de Sá.	Ass. Administração	D-101	D-102	21.11.08 a 21.05.10	21/05/10
Natã Ribeiro Guimarães	Aux. A Educacionais	C-101	C-102	21.11.08 a 21.05.10	21/05/10
Taliana Pereira de Souza	Ass. Administração	D-101	D-102	21.11.08 a 21.05.10	21/05/10
Tiago de Oliveira Lima	Ass. Administração	D-101	D-102	21.11.08 a 21.05.10	21/05/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de junho de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria